



sindicato dos professores da região açores

Exm^a Senhora
Presidente da Comissão
Permanente de Assuntos Sociais
da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

N/Ref.
03. 01/11

Data
03/01/2011

**Assunto: Envio de parecer sobre PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 39/2010 –
“LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES PERMANENTES DOS
RECURSOS DOCENTES NO SISTEMA EDUCATIVO REGIONAL”**

O Sindicato dos Professores da Região Açores vem, por este meio, enviar a V.Exa o parecer relativo ao assunto supracitado.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do SPRA

António José Calado Lucas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 0026 Proc. Nº 109
Data: 01/01/10 Nº 39/2010

SANTA MARIA

Rua J. Leandras Cheves, 14
9500-533 VILA DO PORTO
Telefone / Fax: 296 882 872
E-mail: sprosmaz@sp.pt

SÃO MIGUEL

Rua D. João III, Blaca A, nº 10-3º
9500-310 PORTA DO CRADO
Telefone: 296 205 960 / B / Fax: 296 629 498
Tfm: 91 234 4863 / 968567636
E-mail: spro.smguef@mail.telepac.pt

TERCEIRA

Conda Nova, 21 - Santa Luzia
9700-130 ANGRÃO DO HEROÍSMO
Telefone: 295 215 471 / Fax: 295 212 807
Tfm: 961362236
E-mail: spro.terceira@mail.telepac.pt

GRACIOSA

Rua Dr. Manuel Corral Lobão, 22
9880-380 STA. CRUZ DA GRACIOSA
Telefone: 295 732 535 / Fax: 295 212 886
E-mail: spro.graciosa@net.pt

SÃO JORGE

R. D. António Martins Pereira, 11 r/r
9810-022 CALHEITA - SÃO JORGE
Telefone / Fax: 291 416 519
E-mail: spro.sj@sp.pt

PICO

Rua Dr. Manuel de Araújo
9950-302 MARLENA DO PICO
Telefone: 292 523 000 / Fax: 292 522 023
E-mail: spro.pico@sp.pt

FRIAL

Rua de S. João nº 33 Frazione B 1º andar
9900 Horta
Telefone: 292 292 882 / Fax: 292 292 282
E-mail: spro.frial@sp.pt

FLORES/CORVO

Rua Fernando Brandão, 2 R/C
9970-332 STA. CRUZ DAS FLORES
Telefone / Fax: 292 592976
E-mail: spro.flores@sp.pt



sindicato dos professores da região açores

PARECER

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 39/2010 – “LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES PERMANENTES DOS RECURSOS DOCENTES NO SISTEMA EDUCATIVO REGIONAL”.

O Sindicato dos Professores da Região Açores saúda a iniciativa do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda relativamente ao Projecto de Resolução para “levantamento das necessidades permanentes dos recursos docentes no Sistema Educativo Regional”. Em abono da verdade, esta iniciativa poderá contribuir para um conhecimento mais profundo sobre as necessidades permanentes dos estabelecimentos de educação e ensino integrados em cada unidade orgânica do sistema educativo.

O SPRA relembra que o Sistema Educativo Regional, nos últimos anos, tem recorrido a cerca de um milhar de docentes contratados e apenas este ano lectivo baixou para as oito centenas, não pela abertura de vagas, mas por força da aplicação da nova matriz curricular do Ensino Básico, Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A, de 24 de Junho.



O SPRA tem feito insistentes chamadas de atenção tanto à tutela como à comunidade educativa da necessidade de colocar nos quadros de escola, pelo menos, três centenas de professores contratados.

O SPRA considera um imperativo ético o Governo Regional reduzir a precariedade do pessoal docente e dar cumprimento ao estipulado no ponto 2 do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho.

Angra do Heroísmo, 3 de Janeiro de 2011

A Direcção